



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA	7.8
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre alteração na metodologia de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 148.7.8/2024

Aprecia e decide sobre a alteração na metodologia de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de março de 2024, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário “apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/MG”;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFI-CAU/MG nº 204.7/2024, de 27 de fevereiro de 2024, na qual se deliberou:

1. Aprovar a proposta da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG, que altera a gratificação dos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação, atualmente realizadas no valor de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a Homologação de cada pregão, para uma gratificação fixa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 8º, que nomeia a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação como Agente de Contratação;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG Nº 207.3.4.2023, de 19 de março de 2024, que aprovou a alteração na metodologia de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG.

Considerando a apresentação da questão nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 148.7.8/2024

DELIBEROU:

tituir a Cessão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar com a seguinte composição:

- Aprovar** a alteração na metodologia de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG, passando de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a Homologação de cada prego, para uma gratificação fixa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
- Encaminhar** à GAF-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, José Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

148 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR				X
3	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
4	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
5	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
6	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
7	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
8	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
9	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
10	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
11	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
12	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
13	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
14	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
15	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
16	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
17	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
18	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	X			
19	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
20	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X			
21	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
22	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
23	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			

24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			
----	-----------------------------------------------	---------	---	--	--	--

Histórico da votação:**Reunião:** 148ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 26/03/2024**Matéria em votação:** 7.8. *Aprécia e decide sobre a alteração da metodologia de gratificação dos agentes de contratação do CAU/MG.***Resultado da votação:** Sim (23) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (24)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:** Frederico Carlos Huebra Barbosa**Presidente da Sessão:** Cecília Fraga de Moraes Galvani

Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 27/03/2024, às 14:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D0AB35A0** e informando o identificador **0195113**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000381/2024-19

0195113v2